



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 5 • São Paulo, sexta-feira, 8 de janeiro de 2010

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 55.327, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

Revoga o artigo 28 do Decreto nº 52.859, de 2 de abril de 2008, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.012, de 5 de julho de 2007

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 28 do Decreto nº 52.859, de 2 de abril de 2008.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de janeiro de 2010

JOSÉ SERRA

Sidney Estanislau Beraldo
Secretário de Gestão Pública
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 7 de janeiro de 2010.

DECRETO Nº 55.328, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

Revoga o Decreto nº 43.179, de 8 de junho de 1998, que autorizou a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, do Município de Piraju, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 43.179, de 8 de junho de 1998, que autorizou a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, do Município de Piraju, imóvel com área de 3.120,00m² (três mil e cento e vinte metros quadrados), destinado à construção da sede da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, conforme identificado nos autos do processo GS-6.518/96-SSP e apenso PGE-16808-460671/97.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de janeiro de 2010

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 7 de janeiro de 2010.

DECRETO Nº 55.215, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Retificação do D.O. de 22-12-2009

No referendo, leia-se como segue e não como constou:

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2009
JOSÉ SERRA

Marcos Antonio de Albuquerque
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Relações Institucionais

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de dezembro de 2009.

Casa Civil

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Aditamento

Processo nº 25426/2009 - Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Fartura - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 19/03/2008 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira - O plano de trabalho de que cuida a cláusula primeira do convênio fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 174 e 176 do Processo FUSSESP nº 1009/2007, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. - Cláusula Sétima - O prazo de vigên-

cia do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data, - Ratifica as demais cláusulas - Data da Assinatura: 06/01/2010

Processo nº 27335/2009 - Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04/03/2008 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data, - Ratifica as demais cláusulas - Data da Assinatura: 30/12/2009

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - Cep. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo;

todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Processo FUSSESP n.º 126.788/2009

Secretaria da Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo - 40º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana

Rua José Romano, 73 - Parque Espacial - São Bernardo do Campo - S.P.

Material em regular estado de conservação

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio
03	Mesas para refeitório	207001835-H, 207001836-B e 207001837-M
06	Bancos compridos de ferro	207001843-M, 207001849-J, 207001850-E, 207001852-K, 207001848-P e 207001853-D

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 7-1-2010

No despacho CMil-22-630-10, sobre Rescisão Unilateral do Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito do Convênio CMil-26-630-95 - Município de Palmeira d' Oeste: Considerando a existência de decisão proferida pelo E. Tribunal de Contas, julgando irregular a prestação de contas, bem como a inscrição do débito na dívida ativa em virtude da inexecução do Convênio CMil-26-630-95, cessou a competência da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - (Cedec), da Casa Militar, para dispor sobre o parcelamento do débito relativo ao Termo de Rescisão do Convênio entre a Cedec e a Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, conforme despacho exarado pelo SubProcurador Geral do Estado (fls. 687 a 689) e do Procurador Geral do Estado (fls. 690), do Processo PR-8-11.354/2002 PGE. Posto isto, rescindo o Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito existente entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 3880/2009 - CONVÊNIO: 1953/2009 - PARECER JURÍDICO: 2677/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE AGUDOS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO MAURY DA SIVA (ETAPA 1), localizado a Avenida Richard Freudenberg, s/n, com 19.135,18m² de área a ser construído em etapas, conforme projeto às fls. 20/38. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio

de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 4036/2009 - CONVÊNIO: 1954/2009 - PARECER JURÍDICO: 2690/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ANHEMBI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de Veículo Novo 0km, tipo sedan ou hatch, quatro portas, motor 1.0 com injeção eletrônica, capacidade para 05 pessoas, equipado com todos os acessórios e equipamentos exigidos pelo CONTRAN e regulamentações de trânsito, ou similar, visando Promover o desenvolvimento urbano e social do município, conforme projeto às fls. 16/17 e 21/22. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 31.000,00 (trinta e um mil reais), dos quais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.52 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3706/2009 - CONVÊNIO: 1955/2009 - PARECER JURÍDICO: 2519/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE APIÁI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de construção de Mirante, com 128,00m² de área, no Parque Natural Municipal Morro do Ouro, conforme projeto às fls. 20/27. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 68.110,90 (sessenta e oito mil cento e dez reais e noventa centavos), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3710/2009 - CONVÊNIO: 1956/2009 - PARECER JURÍDICO: 2590/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 161,20m de canal aberto de seção trapezoidal constituída por gabiões, no 1º trecho do córrego Alvorada entre a sua foz e a proximidade da ponte na Rua Eça de Queiroz, conforme projeto às fls. 20/33. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 472.832,43 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3930/2009 - CONVÊNIO: 1957/2009 - PARECER JURÍDICO: 2735/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE AVARÉ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de construção da Cobertura Metálica da Piscina do Complexo Esportivo "Kim Negrão", com área de cobertura de 843,75m², conforme projeto às fls. 20/36. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 199.300,26 (cento e noventa e nove mil trezentos reais e vinte e seis centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 2901/2009 - CONVÊNIO: 1958/2009 - PARECER JURÍDICO: 2622/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BERTIÓGA - OBJETO: Constitui objeto

do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.760,00m² de pavimentação, 2.992,00m de guias e obras de drenagem (12 bocas de lobo duplas e 11 poços de visita, em diversas ruas no loteamento Jardim Vista Linda, conforme projeto às fls. 18/43. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3093/2009 - CONVÊNIO: 1959/2009 - PARECER JURÍDICO: 2618/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.287,74m² de pavimentação asfáltica, do tipo PMF, com 3,00cm de espessura em vias do bairro Jardim do Trevo, conforme projeto às fls. 21/29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 139.351,55 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 4055/2009 - CONVÊNIO: 1960/2009 - PARECER JURÍDICO: 2627/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.454,00m² de pavimentação asfáltica e obras de drenagem em vias do Município, conforme projeto às fls. 22/27. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3200/2009 - CONVÊNIO: 1961/2009 - PARECER JURÍDICO: 1961/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção e execução de obras de reforma do "Centro de Múltiplo uso", com área a construir de 212,25m², situado no cruzamento da Rua Stélio Loureiro Machado com a Rua José Rosa da Silva, Centro, conforme projeto às fls. 19/29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 154.070,29 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta reais e vinte e nove centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3421/2009 - CONVÊNIO: 1962/2009 - PARECER JURÍDICO: 2679/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAJATI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de construção de prédio para multi-uso (terceira idade, juventude e outros) na Rua Quimbrasil, s/n, Jardim Central, conforme projeto às fls. 19/38. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009